



PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 05/01/2017

Canindé de São Francisco

05 de Janeiro de 2017


Creuza Helena da Silva

Diretora de Departamento
MAT. 3967

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 055/2017

De 05 de Janeiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE no valor de 61% (Sessenta e um por cento), ao (a) servidor (a) Sr^(a). **LORENA PRIONE CAVALCANTI GOMES**, portador (a) do CIC/CPF sob o nº 003.243.095-70, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Símbolo **N_III**, matrícula nº 20332, lotado (a) na **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativo a 03 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE. 05 de janeiro de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal